



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 128/2020

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual (PETE) no âmbito do Município de Umuarama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.058, de 08 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 229/2020, expedida em 14 de maio de 2020, pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual (PETE) no âmbito do Município de Umuarama, para o biênio de 2020-2022, a partir de 25 de maio de 2020, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Thaiza Cristina Soares Scapolan**

Suplente: **Fabio Massamitsu Sakata**

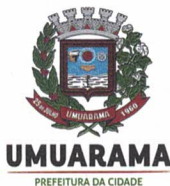
II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: **Ezi de Mello Jander**

Suplente: **Marilza de Lima Jardim**

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: **Vinicius de Barros Cerezuela**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Suplente: **Karen Cristina da Costa Ramos**

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: **Cristiane Patricia Nolaço Chaves**

Suplente: **Keli Cristina Madeira**

Art. 2º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros do Comitê de que trata este Decreto, sem ônus ao Município de Umuarama.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração